



DECRETO Nº 07/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL, EM DECORRÊNCIA DAS FESTIVIDADES JUNINAS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO**, Estado Alagoas, usando de suas atribuições legais, de acordo com inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as festas tradicionais juninas de São João e São Pedro, que representam um importante aspecto cultural do nosso município;

Considerando a valorização da cultura local e a importância de preservar as tradições festivas;

Considerando o bem-estar dos servidores públicos municipais e da população em geral, e a oportunidade de proporcionar momentos de lazer e descanso, sem prejuízo de serviços públicos essenciais;

DECRETA

Art. 1º Ponto Facultativo nos órgãos municipais, da administração pública direta e indireta, em todo o território do Município de Minador do Negrão /AL, nos dias 23, 26, 27, 29 e 30 de junho de 2023, em virtude das festas tradicionais juninas de São João e São Pedro.

Parágrafo único – O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo da Casa Maternal Leonor Paes Ferro e Limpeza Pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, 07 de junho de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito de Minador do Negrão/AL

